

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, A SER REALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA FORMA DOS ARTIGOS 29, §3º E 37, § ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

O Presidente da Associação Catarinense de Medicina - ACM, Dr. André Sobierajski dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma dos artigos 37, parágrafo único e 30, alínea G e dos seus Estatutos Sociais, convoca os Associados Membros do Conselho Deliberativo e os associados Delegados e Suplentes da ACM para comparecerem à Assembleia Ordinária do Conselho e Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, a serem realizadas no dia 05 de agosto de 2024, às 19h00min, em primeira convocação, com quórum de, no mínimo, um terço dos associados convocados, e às 19h30min, em segunda convocação. A reunião e a assembleia, a se realizar de forma híbrida, sendo presencialmente na sede da ACM, sito a rodovia SC 401. KM 04, nº 3854, Bairro Saco Grande, Florianópolis, SC e por videoconferência na plataforma ZOOM com gravação simultânea e cujo link será remetido para os associados com direito a participação por e-mail ou mensagem pelo aplicativo Whatsapp. O presente edital será publicizado no site da ACM e em suas mídias sociais, bem como será enviado por e-mail e mensagem a todos os associados com direito a participação, desde que em dia com suas obrigações perante a associação, ou ainda, por qualquer outro meio, caso o associado manifeste seu interesse perante a secretaria da ACM, com a seguinte pauta:

I – REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. Análise e aprovação de alienação de parte do patrimônio imobiliário pertencente à ACM no Condomínio *First* e de parte do seu patrimônio no Condomínio Residencial Praia do Moçambique.
2. Ratificação da ata da reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 25 de março de 2023.

II – ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

1. Análise e aprovação de alienação de parte do patrimônio imobiliário pertencente à ACM no Condomínio *First* e de parte de seu patrimônio no Condomínio Residencial Praia do Moçambique.

Considerada de utilidade pública pela Lei Estadual 1551 e pela Lei Municipal 862.

2. Ratificação da ata da Assembleia de Delegados realizada no dia 25 de março de 2023.

As duas reuniões serão realizadas em caráter de urgência, conforme previsão estatutária dos artigos 29, § 3º, e artigo 37, § único, face à necessidade de finalização da documentação do empreendimento intitulado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DO MOÇAMBIQUE, visando a entrega definitiva do empreendimento com a outorga das escrituras das unidades já comercializadas pela ACM há mais de 10 anos e que exigem transferência de parte das glebas onde serão instituídos os condomínios para órgãos públicos, tais como arruamentos e áreas de Preservação, a transferência das glebas onde serão instituídos os condomínios para a empresa contratada DUARTE BRASIL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA e o recebimento das unidades havidas em pagamento para ACM ou para os Promitentes Compradores, conforme cada caso.

Ademais, a urgência também se dá diante da necessidade de ratificação formal da autorização de alienação de algumas unidades deste empreendimento e/ou do empreendimento FIRST para que a ACM possa fazer frente a despesas com condenações judiciais existentes em função do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DO MOÇAMBIQUE e com empréstimos bancários contratados no passado.

A autorização de venda de quantas unidades bastem para a liquidação dessas despesas já havia sido concedida por ambas as instâncias ora convocadas em reunião realizada no dia 25 de março de 2023, havendo, agora, em função da posse de nova diretoria, a necessidade formal da sua ratificação para que gerem os efeitos jurídicos necessários.

Solicitamos sua confirmação com a Secretaria da ACM fone (48) 3231-0323, Whatsapp (48) 99193-4085 ou e-mail: secretaria@acm.org.br.

Saudações Associativas,

DocuSigned by:

2D8B40CFE6BD4BE...
André Sobierajski dos Santos
Presidente da ACM